



Trabalho e compromisso com o povo!

MUNICÍPIO DE CAIABU

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.853.505/0001-74

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020

Aos 11 de Novembro de 2020, na cidade de Caiabu, Estado de São Paulo, pelo presente instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 44.853.505/0001-74, com sede na Henrique Pedro Ferreira, 228 Centro – Caiabu/SP, representada por DARIO MARQUES PINHEIRO, Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI ME, com sede na Avenida Goiás, 205 – Centro – Andirá - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.162.104/0001-89, neste ato representada por TIAGO ESTEFANUTO, Proprietário, RG 8.358.392-4 CPF 044.561.329-73 representante legal da empresa doravante denominada simplesmente **DETENTORA DA ATA, ACORDAM** proceder, nos termos do Edital de Pregão nº006/2020, ao **REGISTRO DE PREÇOS**, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Lei nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

1 – Descrição dos Itens:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
04	BORRACHA, DE Nº 60, BRANCA, MACIA E MOLINHA DE APAGAR LÁPIS PRETO, SEM BORRAR E SEM RASGAR AS FOLHAS, EMBALAGEM:	CAIXA	150	9,00	1.350,00
10	CANETA HIDROCOR, (HIDROGRÁFICAS) (12 CORES), RESISTENTE, VEDAÇÃO ADEQUADA NA EMBALAGEM, TIPO ZÍP LOCK, PARA ACOMODAÇÃO ADEQUADA DAS CANETAS, COM TAMPA OCTAVADA PARA ENCAIXE ADEQUADO, COMPOSIÇÃO, ÁGUA, CORANTE E UMECTANTES, TINTA LAVÁVEL, PRODUTO ATÓXICO, TAMPA ANTI-ASFIXANTES, PONTA MÉDIA, COM ESCRITA FIRME E DESLIZE SUAVE, MEDIDAS MÍNIMAS DAS CANETAS, DE 14CM A 14,5CM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 90GR.	JOGO	600	3,48	2.088,00
38	GIZ DE CERA, GISÕES DE CERA, CRAYONES DE CERA, FORMATO DE JUMBO, CORES VIVAS E INTENSAS, ATÓXICO, COMPOSTO DE CERAS PIGMENTOS ORGÂNICOS ESPECIAIS E MINERAL INERTE, CAIXA COM 12 CORES, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 132GR.	CAIXA	400	2,74	1.096,00
42	LÁPIS DE COR, INTEIROS, SEXTAVADO, CAIXA COM 12 UNIDADES, CORES SORTIDAS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS COM FORMATO SEXTAVADO, FABRICADO COM PIGMENTOS DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONAM MELHOR COBERTURA, COM CORES VIVAS E BRILHANTES, COM TABELA DE CORES NA CAIXA, (PARA DESPERTAR NA CRIANÇA O VALOR DAS	CAIXA	600	3,42	2.052,00

Trabalho e compromisso com o povo!



MUNICÍPIO DE CAIABU

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.853.505/0001-74

Trabalho e compromisso com o povo!

CORES) COM MINA MACIA, DESLIZA MELHOR PERMITINDO VARIAÇÕES DE TONS SUAVES ATÉ TRAÇOS INTENSOS, SUPER RESISTENTES, FIXAÇÃO DO GRAFITE À MADEIRA TORNANDO O LÁPIS MAIS RESISTENTES AO USAR E APONTAR SEM QUEBRAR A MINA, MADEIRA REFLORESTADA, MINA MAIS GROSSA DE 3,3MM (MEDIDAS MÍNIMAS), MEDIDAS DO LÁPIS APONTADO DE 17,5CM, MEDIDAS DA CAIXA 10,3CM X 19,5CM.				
--	--	--	--	--

2 - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses** a contar de sua assinatura.

3 - O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO nº006/2020

4 - O prazo para entrega do respectivo item será a estabelecido no Edital, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do Anexo I.

5 - Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em ate 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente.

6 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

7 - Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; recebimento definitivo será feito apos a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.

8 - As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão a conta da Unidade Orçamentaria, a seguir discriminadas:

Departamento de Administração e Finanças

02.02.04.122.0004.2.005.000

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00

Fundeb – Recursos Estaduais

02.003.12.361.0011.2.025.000

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00

Fundeb – Recursos Próprios

02.005.12.361.0020.2.042.000

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00

02.005.12.365.0018.2.040.000

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00

Trabalho e compromisso com o povo!

Fone/Fax: (18) 3285-1113 - Email: prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br

Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP: 19.530-000 - Caiabu - SP



Trabalho e compromisso com o povo!

MUNICÍPIO DE CAIABU

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.853.505/0001-74

02.005.12.365.0019.2.041.000

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00

Fundo Municipal de Saúde

02.07.10.301.0036.2.059.000

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00

02.07.10.301.0039.2.067.000

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00

02.07.10.304.0040.2.069.000

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00

02.07.10.305.0041.2.071.000

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00

Fundo Municipal de Assistência Social

02.08.08.241.0046.2.084.000

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00

02.08.08.243.0046.2.083.000

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00

02.08.08.244.0045.2.075.000

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00

02.08.08.244.0045.2.076.000

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00

02.08.08.244.0045.2.077.000

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00

02.08.08.244.0046.2.081.000

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00

Departamento de Agricultura e Abastecimento

02.09.20.606.0051.2.090.000

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00

9 - Esta Ata de Registro de Pregos não obriga a Administração a firmar as contratações com o DETENTOR DA ATA, podendo, inclusive, firmar para um ou mais item constante do lote registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do paragrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

10 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor as sanções previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2020, que desta Ata faz parte integrante.

11 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

Trabalho e compromisso com o povo!

**Fone/Fax: (18) 3285-1113 - Email: prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP: 19.530-000 - Caiabu - SP**



Trabalho e compromisso com o povo!

MUNICÍPIO DE CAIABU

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.853.505/0001-74

12 - O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de pregos e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO nº006/2020

13 - Faz parte integrante desta Ata de Registro de Pregos, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o Edital de PREGÃO nº 006/2020, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da DETENTORA DA ATA naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Regente Feijo - SP, desde que esgotadas as vias administrativas.

15 - Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Pregos, que vai assinada pelo Senhor **DARIO MARQUES PINHEIRO**, Prefeito Municipal de Caiabu, e pelo Sr. **TIAGO ESTEFANUTO**, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICÍPIO DE CAIABU
CNPJ: 44.853.505/0001-74

TECMAT COMERCIO DE MATERIAIS DE
INFORMARTICA LTDA ME
06.162.104/0001-89

Testemunhas:

Nome
R.G.

Nome:
R.G.

Trabalho e compromisso com o povo!

Fone/Fax: (18) 3285-1113 - Email: prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP: 19.530-000 - Caiabu - SP



Trabalho e compromisso com o povo!

MUNICÍPIO DE CAIABU

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.853.505/0001-74

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(CONTRATOS)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIABU

CONTRATADO: TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): ATA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Objeto a aquisição de diversos materiais de expediente para diversos Departamentos do Município, com entregas parceladas de acordo com a necessidade da administração

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Caiabu, 11 de Novembro de 2020.

Trabalho e compromisso com o povo!



Trabalho e compromisso com o povo!

MUNICÍPIO DE CAIABU

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.853.505/0001-74

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: DARIO MARQUES PINHEIRO

Cargo: Prefeito

CPF: 727.115.408-63

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: DARIO MARQUES PINHEIRO

Cargo: Prefeito

CPF: 727.115.408-63

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: DARIO MARQUES PINHEIRO

Cargo: Prefeito

CPF: 727.115.408-63

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: TIAGO ESTEFANUTO

Cargo: Proprietário

CPF: 044.561.329-73 _

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: DARIO MARQUES PINHEIRO

Cargo: Prefeito

CPF: 727.115.408-63

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Trabalho e compromisso com o povo!

Fone/Fax: (18) 3285-1113 - Email: prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP: 19.530-000 - Caiabu - SP